



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 6/CSJT.GP.SG., DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT n.º 3, de 14 de janeiro de 2019,

Resolve:

Nº 6/CSJT.GP.SG.

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea trecho Brasília/Porto Velho, emitido para o dia 17/01/2019, em favor do Exmo. Sr. VITOR LEANDRO YAMADA, Juiz Titular do Trabalho do Quadro da 14ª Região, de que trata o item n.º 6 do ATO CSJT.GP.SG N.º 314, de 21/12/2018.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO